



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº. 715/2017.
de 05 de abril de 2017

Denomina via pública a ser pavimentada no
município de Simão Dias-SE.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente lei e assim sanciona:

Artigo 1º. Fica denomina de Avenida Jaconias Pinto de Almeida, o trecho conhecido como estrada velha do açude, a partir da Rodovia Pedro Almeida Valadares até o loteamento Eucalipto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
Em 05 de abril de 2017


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal